



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 18/2019/ARN/REI/IFTO, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES CANDIDATOS ÀS VAGAS DE MONITORIA
2019/2 DO CAMPUS ARAGUAÍNA - IFTO

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO CONCEDENTE

1. **DADOS PESSOAIS**

Nome:		
Curso:		Matrícula:
Data de Nascimento:	Sexo:	Estado Civil:
RG:	CPF:	
Banco:	Agência:	Conta Bancária:
Telefone:	CEP:	
E-mail:		
Endereço:		
Professor:		
E-mail professor:		Matrícula professor:

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - *Campus Araguaína*, doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o (a) estudante (a) acima citado, denominado (a) MONITOR (A), nos termos da legislação vigente, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições a seguir pactuadas:

A CONCEDENTE aceita como MONITOR (A), o estudante regularmente matriculado (a) e com frequência efetiva no curso de _____, da instituição de ensino INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - *Campus Araguaína*.

A monitoria objetiva auxiliar os estudantes que apresentarem dificuldade de aprendizagem e assim, permitir uma recuperação da aprendizagem de forma processual por meio de atividades desenvolvidas pelo monitor em conjunto com o docente da disciplina, assim como despertar o seu interesse pelas atividades de aprendizagem e ensino, propiciando-lhe a possibilidade de utilizar o seu potencial e assegurar uma formação integral e qualificada. Além disso, esse programa visa contribuir com a melhoria da qualidade do ensino e zelar pela permanência com sucesso do estudante na Instituição.

O MONITOR (A) desenvolverá suas atividades junto ao curso de _____, na disciplina de _____.

O MONITOR (A), nos termos da legislação vigente, não terá vínculo empregatício com a CONCEDENTE.

O MONITOR (A) receberá bolsa do Programa de Acompanhamento Pedagógico/Projeto de Monitoria no valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Ensino Médio e Subsequente e R\$ 300,00 (trezentos reais) para os cursos Superiores, pelo período de setembro a dezembro de 2019.

O MONITOR exercerá uma carga horária de 10 (dez) horas semanais, das quais 6 (seis) horas serão destinadas ao atendimento ao estudante e 4 (quatro) horas destinadas ao planejamento e estudo, que deverá ser compatível com o horário escolar.

O MONITOR (A) compromete-se a cumprir o plano de trabalho, preservar o sigilo das informações a que tiver acesso, bem como zelar pelos instrumentos, equipamentos, materiais e instalações que lhe forem confiados, respondendo ainda, pelos danos que forem por ele causados por dolo, negligência, imprudência ou imperícia.

E, por estarem assim justas e comprometidas, assinam as partes este instrumento.

Araguaína, _____ de _____ de 2019.

Nome do monitor(a)

Professor orientador

Gerência de Ensino

Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Diretor-geral**, em 26/08/2019, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0770502** e o código CRC **C1E71680**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0300
portal.ifto.edu.br/araguaina — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.022049/2019-63

SEI nº 0770502